



Assembleia Municipal de Lagos

INFORMAÇÃO Nº 4/AM/2007

SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2007

DELIBERAÇÕES

1ª Reunião – 25/06/2007

- Reprovado, por maioria, o seguinte Requerimento:

“A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 25 de Junho de 2007, aprova, Unanimemente/ por maioria / reprovou, que seja entregue o presente requerimento ao Sr. Primeiro-Ministro, para correspondente resposta. Apesar dos alertas, relativamente à concessão da pesquisa e exploração de hidrocarbonetos nos denominados blocos 13 e 14, ao largo da costa sul do Algarve, frente à Reserva Natural da Ria Formosa, e a que o governo respondeu tardia e insatisfatoriamente; Apesar de a eventual e futura exploração de hidrocarbonetos ao largo da costa portuguesa representar um óbvio risco ambiental, e não se vir a traduzir em petróleo ou gás natural a preços mais reduzidos para os consumidores portugueses, porquanto esses combustíveis fósseis pertencerão às empresas concessionárias, que os venderão no mercado internacional aos preços nele vigentes; Apesar de existir uma generalizada e crescente consciência ambiental à escala mundial sobre os efeitos nefastos de uma economia global baseada em fontes de energia altamente poluentes, como é o caso do petróleo, que produzem dramáticas alterações climáticas que conduzirão o planeta para um destino trágico se não forem tomadas medidas profundas, o governo português persiste e insiste em amarrar o país a contratos de concessão de pesquisa e exploração de hidrocarbonetos, cuja duração se pode estender por mais de meio século; Apesar de tudo isto, e muito mais que aqui não se reproduz, para poupar espaço ao Diário da Assembleia da República, o governo prossegue na sua senda autista, de fazer a felicidade dos grandes consórcios da indústria do petróleo e afins, sem contrapartidas minimamente significativas para o nosso país. Em Fevereiro de 2007, deram à costa informativa portuguesa, algumas notícias segundo as quais o governo teria assinado três contratos com um consórcio composto pela empresa australiana Hardman Resources e pelas empresas portuguesas Partex e Galp, concessionado a pesquisa e a exploração de hidrocarbonetos ao largo da costa Vicentina, abrangendo o Alentejo e o Algarve. Segundo a imprensa da época, o negócio terá sido feito por ajuste directo, sem que se tivesse vislumbrado vantagem de abertura de concurso público, o que desde logo poderá levantar sérias, e seguramente injustas, suspeitas de favorecimento de interesses privados à conta de recursos públicos, o que não se poderá tolerar, atenta a irrepreensível e intocável seriedade e integridade dos intervenientes, em negócio tão suculento. Porque, e sempre a fazer fé no que a imprensa escreveu de forma nunca desmentida, existirá até uma prolongada fila de outros pretendentes a reclamar a sua parte no filão, com destaque para a Repsol e a RWE (porventura ainda insaciados com as posições adquiridas frente ao Parque Natural da Ria Formosa), e para o já mundialmente famoso potentado brasileiro que dá pelo nome de Petrobrás, cujo vasto currículo nesta matéria é caso merecedor de estudo e de espanto, impõe-se esclarecer toda esta situação, e fazer algumas perguntas que V. Exa., senhor Primeiro-Ministro, no cumprimento das disposições constitucionais, legais e regimentais, se encarregará de transmitir ao Governo,



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 060
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

na esperança de obter as correspondentes respostas, antes que a presente legislatura dê o seu último suspiro, se possível, antes mesmo que algum dos poços prospeccionados dê o seu primeiro espirro de hidrocarbonetos. 1 - É ou não verdade que o Governo assinou com o consórcio da Hardman Resources, da Partex e da Galp, três contratos para a pesquisa e a exploração de hidrocarbonetos em águas profundas ao largo da Costa Vicentina, sem recurso a concurso público? 2 - Porque razão fez a adjudicação por ajuste directo, em vez de concurso público, e que vantagens advêm para Portugal por via dessa opção? 3 - Quais as áreas abrangidas pela concessão, sua localização exacta, e qual a distância mínima a que se encontram da costa portuguesa? 4 - Quais as contrapartidas, exactas e discriminadas, que revertem para o Estado português e que constam dos referidos contratos, aqui se incluindo todas as rendas, royalties, prestações, ou outras, financeiras ou de outra espécie, quer para o petróleo, quer para o gás natural? 5 - Qual a duração máxima dos contratos, e respectivas fases e possíveis prorrogações? 6 - Há algum preço preferencial para o Estado português na aquisição do petróleo ou do gás natural que vier a ser produzido ao abrigo destes esperançosos contratos? 7 - Existe neles alguma cláusula de flexibilidade que permita ao Estado português, e aos governos futuros, após a fase de pesquisa, reservar-se o direito de não autorizar o início da fase de exploração, se entretanto as opções políticas e energéticas, ou as circunstâncias da altura, desaconselharem este tipo de actividade? 8 - Foram exigidos previamente, ou para quando está prevista essa exigência, Estudos de Impacto Ambiental, relativamente às actividades abrangidas pelos contratos em referência? 9 - Caso um desses eventuais Estudos de Impacto Ambiental venha a desaconselhar alguma das actividades abrangidas nestes contratos, foram salvaguardadas as condições para que as mesmas sejam interrompidas, sem que haja lugar a pesadas indemnizações por parte do Estado português relativamente aos concessionários? 10 - Caso venha a verificar-se algum acidente nas actividades consentidas por estes contratos, e que tenha consequências negativas para o meio ambiente e para as actividades económicas ribeirinhas, quais as garantias indemnizatórias dadas pelos concessionários? 11 - Não se considera esta política contínua de concessão da pesquisa e da exploração de combustíveis fósseis, contraditória com a filosofia e a política de promoção de fontes energéticas alternativas, limpas e recicláveis levada a cabo pela outra parte do actual governo?"

- Reprovado, por maioria, o seguinte Requerimento:

"A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 25 de Junho de 2007, aprova, Unanimemente/ por maioria / reprovou, que seja entregue o presente requerimento ao Srº Primeiro-Ministro, para correspondente resposta. Segundo declarações atribuídas ao Secretário de Estado do Turismo pelo diário on-line Observatório do Algarve, no final da cerimónia de tomada de posse da nova comissão executiva da Região de Turismo do Algarve, no passado dia 6 de Junho de 2007, "os presidentes das regiões de turismo devem passar a ser nomeados pelo Governo, embora sujeitos a sufrágio de colégios eleitorais regionais", no âmbito da nova lei que se anuncia há muito tempo para estes órgãos. Em Novembro passado, o governo lançou a polémica e a incerteza no sector, quando foi tomado conhecimento de um ante-projecto de lei, que constituía uma verdadeira aberração, quer sob o ponto de vista da técnica e da forma jurídica, quer sob o ponto de vista do conteúdo. Esse documento, a ser levado adiante, representava um golpe profundo nas competências das Regiões de Turismo e no carácter democrático e descentralizador que esteve na origem das mesmas. As Regiões de Turismo têm constituído um verdadeiro exemplo de parceria público-privada, e uma emanção de um poder político de baixo para cima, a partir das autarquias locais. Tantas foram as críticas que se abateram sobre esse esboço legislativo, que o governo se fechou num inaceitável muro de silêncio, permitindo todo o tipo de especulações e gerando insegurança nestes organismos, nos seus responsáveis e nos seus trabalhadores. Passaram mais de sete meses. Aqui ou acolá, o governo vai deixando cair gota a gota a maré do seu espírito centralizador, contrariando na prática as grandiloquências descentralizadoras do discurso. A verdade, é que o Governo



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 060
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

está a concentrar todo o poder de decisão do sector no instituto Turismo de Portugal, num autêntico patronato concentracionista, tudo o mais parecendo destinado a um papel menor de subserviência, correia de transmissão e agente da política governamental. Pretender que os futuros presidentes das Regiões de Turismo, sejam nomeados pelo governo, para posterior ratificação de um qualquer colégio eleitoral, é um estrondoso passo atrás rumo à regionalização e à descentralização, e à aproximação entre eleitos e eleitores que o governo diz professar, mas cuja prática é exactamente o contrário. Seria um simulacro de democracia. Importa que o governo esclareça, desde já, quais as suas reais intenções nesta matéria. E que o Secretário de Estado do Turismo confirme ou não as declarações que lhe foram atribuídas. Assim, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais em vigor, requeiro a V. Exa. se digne obter do Primeiro – Ministro resposta às seguintes questões: 1)- É ou não verdade, que o Secretário de Estado do Turismo, no passado dia 6 de Junho de 2007, declarou ao Observatório do Algarve que, “segundo a nova lei das Regiões de Turismo, os respectivos presidentes devem passar a ser nomeados pelo Governo, embora sujeitos a sufrágio de colégios eleitorais regionais”? 2)- Pensa o governo, antes de tomar qualquer iniciativa legislativa nesta matéria, debater o assunto no quadro da Assembleia da República? 3)- Quando pensa o governo estar em condições de apresentar publicamente a sua proposta de alteração ao quadro legal das Regiões de Turismo?”

- Aprovada, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação:

“Considerando que nos últimos anos a Vila de Odiáxere tem assistido a um aumento populacional permanente, sendo das Freguesias rurais do Concelho de Lagos onde a taxa de natalidade é mais acentuada; Considerando que as actuais instalações escolares da Freguesia se demonstram insuficientes e reduzidas; Considerando que os filhos dos Odiáxerenses merecem instalações condignas para um ensino de qualidade; Considerando que se encontram a frequentar a Escola EB 2,3 das Naus um total de 109 alunos provenientes da Freguesia de Odiáxere; Considerando ainda que as Escolas EB 2,3 de Lagos suportam um número excessivo de alunos, bem como os dois agrupamentos verticais, que ultrapassam os 1.000 alunos, a criação de um terceiro agrupamento vertical poderia ser uma solução; O membro da Assembleia Municipal de Lagos e Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, propõe: Que a Assembleia Municipal, reunida em Odiáxere no salão do Complexo Desportivo, no dia 25 de Junho de 2007, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que desenvolva esforços junto das várias entidades competentes no sentido de ser construída uma nova Escola Básica integrada, ou seja, com as valências do pré-primário até ao 9º ano de escolaridade, contemplando um Ginásio Desportivo.”

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação:

“Considerando que a Vila de Odiáxere se encontra dividida pela travessia da Estrada Nacional 125, causando enormes transtornos para a nossa população, principalmente para idosos e crianças; Considerando que o fluxo de tráfego na E.N. 125 continua cada vez mais acentuado, criando enormes dificuldades nos acessos transversais à mesma; Considerando que este é um sonho desejado há muito pela população de Odiáxere; O membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Odiáxere no salão do Complexo Desportivo, no dia 25 de Junho de 2007, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1. Fazer constar no Plano de Urbanização o traçado de uma nova estrada circular a sul da Vila de Odiáxere; 2. Sugerir que a Câmara se candidate a financiamento para o efeito, de modo a executar a obra o mais rápido possível, concretizando assim o que tem sido um sonho da população de Odiáxere ao longo dos anos; 3. A Junta de Freguesia de Odiáxere sugere que o traçado se inicie no entroncamento do Arão com a EN125, faça ligação com o Vale da Lama, Meia Praia, Palmares, Caliaças, Torre e ligue com a rotunda do nó de Odiáxere EN 125/A22.”



- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação:

“Considerando que o sítio da Torre tem nestes últimos anos resultado do crescimento do parque habitacional, com um fluxo permanente de pessoas e bens; Considerando que este parque habitacional se situa junto à Estrada Nacional 125, onde existe um cruzamento de difícil acesso, bem como abrigos e paragem de autocarros que não possuem iluminação pública, o que agrava a situação. O membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Odiáxere no salão do Complexo Desportivo, no dia 25 de Junho de 2007, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1. Mandar iluminar na Estrada Nacional 125 na zona envolvente ao cruzamento da Torre. 2. Projectar e construir uma zona pedonal e iluminada desde o cruzamento da Torre à entrada poente da Vila de Odiáxere. 3. Reivindicar junto da E.P. - Estradas de Portugal, uma solução para o cruzamento da Torre, passando por uma rotunda ou um separador central.”

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta de Alteração à Ordem do Dia:

“Passar o Ponto 3 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos) e Orçamento para o ano 2007, para Ponto 2; passar o Ponto 2 - Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município, para Ponto 3; introduzir, ao abrigo do Artº 83 da Lei nº 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, dois Pontos na Ordem do Dia: - Apreciação e votação do pedido de autorização para o Concurso Público Internacional para a contratualização do sistema de transportes públicos de Lagos, como Ponto 4 e - Apreciação e votação do pedido de autorização para o Concurso Público Internacional para limpeza urbana, como Ponto 5; passar o Ponto 4 - Apreciação da documentação referente ao acompanhamento das actividades das associações e federações de municípios, empresas, cooperativas, fundações ou outras entidades em que o município detenha alguma participação, para Ponto 6; passar o Ponto 5 - Designação de novo representante na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Lagos, para Ponto 7; passar o Ponto 6 - Apreciação das Deliberações da Assembleia da Juventude, para Ponto 8.”

- Aprovada, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.

- Aprovada, por maioria, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2007.

Todas estas deliberações foram aprovadas em Minuta, por unanimidade, no final desta Reunião.

2ª Reunião – 2/07/2007

- Reprovado, por maioria, o seguinte Requerimento:

“O Grupo Municipal do PSD propõe que seja suspenso o Ponto 4 da Ordem do Dia da presente Sessão da Assembleia Municipal - Apreciação e votação do concurso público internacional para a contratualização do sistema de transportes públicos de Lagos, até que a Câmara Municipal forneça à Assembleia Municipal os documentos referidos no Requerimento efectuado pelo Grupo Municipal do PSD no dia 21/06/2007, e ao qual a Câmara respondeu que todas as dúvidas podiam ser esclarecidas na presente Reunião.”

- Deliberado, por maioria, autorizar a repartição de encargos resultantes da prestação de serviços em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público Internacional para a contratualização do Sistema de Transportes Públicos de Lagos.



Todas estas deliberações foram aprovadas em Minuta, por unanimidade, no final desta Reunião.

3ª Reunião – 9/07/2007

- Deliberado, por maioria, autorizar a repartição de encargos resultantes da prestação de serviços em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Lagos.
- Designada, por maioria, para substituir a Sra. Maria José Lains dos Santos, na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Lagos, a Sra. Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo.
- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta:
“A Assembleia Municipal apreciou os Documentos aprovados na Sessão Ordinária da Assembleia da Juventude de 26/04/2007, congratula-se com a preocupação dos jovens com os problemas do Município, releva a participação cívica dos jovens e delibera remeter esses Documentos às entidades neles referidas.”

Todas estas deliberações foram aprovadas em Minuta, por unanimidade, no final desta Reunião.

Paços do Concelho de Lagos, 10 de Julho de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Paulo José Dias Morgado, Dr.

